Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-067429 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOM FELICIANO (RS)
Município / IBGE	Dom Feliciano / 4306502
População (IBGE)	13279
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 60.000,00 / R$ 140.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	COBERTURA DE PISTA DE SHOWS NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA BOA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 140.000,00: 2024OB001701

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 60.000,00: 2024OB007720

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-27 - R$ 28.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MONUMENTO DO ALMIRANTE NEGRO EM CONCRETO PARA A FIXAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO. ESTE, ATIVIDADE EXERCIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA. CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024 E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

Análise: O objeto do documento (aquisição de monumento em concreto) não corresponde ao objeto declarado da emenda (cobertura da pista de shows e manutenção do Programa Água Boa, contratação de serviços de terceiros - hora máquina). O valor do documento (R$ 28.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que demanda verificação adicional, sem constatação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1134621,25,46400&cs=1bbDeipcjvzlyLNl1F_aLrGjTnWY

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 25.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTISTA MANO LIMA , PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A POLSKA FEST, PREVISTO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2026, NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, COM 01 HORAS DE DURAÇÃO, PROMOVIDO PELA SMCDITE.INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026, PROTOCOLO Nº 4234/2026.

Fornecedor: MANO LIMA PRODUÇÕESARTÍSTICAS LTDA (00951732000167)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de cobertura de pista de shows no Centro de Eventos Almirante Negro e de manutenção do Programa Água Boa, com contratação de serviços de terceiros (hora máquina), no valor repassado de R$ 200.000,00. O documento encontrado é uma contratação de show musical para a Polska Fest, em 19/04/2026, com valor de R$ 25.000,00. Não há, no texto recebido, menção a cobertura, obra, manutenção do Programa Água Boa ou hora máquina. Os valores também não são coerentes entre si. Sem evidência encontrada nas fontes

consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88601943000110/2026/33

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 25.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTISTA MANO LIMA , PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A POLSKA FEST, PREVISTO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2026, NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, COM 01 HORAS DE DURAÇÃO, PROMOVIDO PELA SMCDITE.INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026, PROTOCOLO Nº 4234/2026.

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda refere-se a cobertura de pista de shows e manutenção do Programa Água Boa, contratação de serviços de terceiros (hora máquina), com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento público trata de contratação de show musical artístico (Inexigibilidade nº 30/2026) no valor de R$ 25.000,00, sem menção a cobertura, obra ou hora máquina. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se relacione à emenda. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311815,25,46400&cs=1t5y0WlNUskWYGp1mSyDvtkA35QY

[tce_contrato] 2024-06-05 - R$ 252.945,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA BORGES DE MEDEIROS (TRECHO DE ACESSO AO PARQUE CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO).

Análise: O objeto declarado da emenda é cobertura de pista de shows no Centro de Eventos Almirante Negro, manutenção do Programa Água Boa e contratação de serviços de terceiros (hora máquina), com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento encontrado trata de pavimentação de avenida (acesso ao parque), com valor de R$ 252.945,00 e não menciona cobertura, pista de shows, Programa Água Boa ou hora máquina. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas. Isso constitui apenas indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado de forma diversa. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104652,25,46400&cs=1wqszBwn0aVYXMPTvxcTptOi1aew

[tce_contrato] 2025-07-29 - R$ 43.835,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 71 ESTANDES PARA USO DOS EXPOSITORES NA EXPO DOM FELICIANO, NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO, A SE REALIZAR NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS.PROTOCOLO Nº 9952/2025.

Análise: O documento trata de locação de estandes para a Expo Dom Feliciano, objeto diferente do declarado na emenda (cobertura de pista de shows e manutenção do Programa Água Boa, com contratação de hora máquina). Ambos citam o Centro de Eventos Almirante Negro, mas o local não basta para caracterizar correspondência. O valor do documento (R$ 43.835,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233350,25,46400&cs=1maC4VPrHRnEskF9u9kPXR4ot_zY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67429/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67429/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67429/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.